

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 05/07/2016
ATA N.º 15/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2016 de 21 de junho de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Expofacic 2016 / Plano de prevenção e Segurança / Ratificação de Despacho / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, nos termos do n.º 3 do artº. 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovado o Plano de Prevenção e Segurança referente à Expofacic 2016, ficando uma fotocópia do referido documento em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
2	Homenagem aos funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2016 completam 25 anos de serviço / atribuição de medalha alusiva	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Hasteamento permanente das bandeiras nos mastros do edifício dos Paços do Município e edifícios/sede das juntas de freguesia durante a XXVI Expofacic 2016 / festas do concelho de Cantanhede/2016	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 7 de agosto, considerando o Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a XXVI Expofacic – Festas do Concelho de Cantanhede/2016. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
4	Feriado municipal e XXVI Expofacic – festas do concelho 2016 – receção de entidades oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar o Senhor Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às destacadas figuras do Estado e demais entidades que irão estar presentes no decorrer da XXVI Expofacic – Festas do Concelho/2016, bem como no dia 25 de julho, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



5	XXVI EXPOFACIC – festas do concelho/2016 – comissão de honra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXVI – Expofacic – Festas do Concelho/2016, nos precisos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Delegação de competências / ordenação de embargos de quaisquer obras / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Construção e requalificação de balneários no Largo de Santo Amaro, no Picoto / atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / retificação da ata da reunião camarária de 21/06/2016	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara deliberou retificar a Ata da Reunião Camarária de 21/06/2016, relativamente, ao ponto 7 – Construção e Requalificação de Balneários no Largo de Santo Amaro, no Picoto / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Treinos / cedência do parque desportivo de febres / isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da Federação Portuguesa de Atletismo	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas no valor de 91,60 € pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, à Federação Portuguesa de Atletismo, para a realização de treinos específicos de um grupo de atletas, no passado dia 25 de junho do corrente ano, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
9	VI Mostra Gastronómica do Caracol / atribuição de subsídio ao Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Sporting Clube Povoense, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da VI Mostra Gastronómica do Caracol, que decorreu entre os dias 10 e 12 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de junho de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de junho do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Substituição total do telhado do Centro Social de Covões / atribuição de subsídio à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado ao Centro Social de Covões, um subsídio no montante de 16.940,00 € (dezasseis mil novecentos e quarenta euros), destinado a participar nas despesas com a substituição total do telhado do referido Centro Social, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Processo n.º 03/19/2019 / Loteamento da Corredoura – Lote n.º 48 – Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / isenção de taxas / Carlos Pinto Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o Sr. Carlos Pinto de Oliveira, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 3.564,56 €, devidas no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 03/19/2014. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
13	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Sociedade Portuguesa de Autores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Sociedade Portuguesa de Autores, nos precisos termos e condições constantes da informação do Gabinete Jurídico; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Semana Cultural e Gastronómica da Sanguinheira / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos, licença especial de ruído e fogo-de-artifício / isenção de taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Público, Licença Especial de Ruído e fogo-de-artifício no âmbito da Semana Cultural e Gastronómica da Sanguinheira, no valor total de 124,80 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



15	Prova de atletismo / Duas Léguas Gandaresas / isenção de taxas / prova desportiva / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,17 €, à Freguesia de Sanguinheira, devidas pelo licenciamento da prova desportiva «Duas Léguas Gandaresas», levada a efeito naquela freguesia no dia 2 de julho do corrente ano, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	II Encontro de Bombos / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra"	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra", para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "II Encontro de Grupos de Bombos", realizado entre os dias 2 e 3 de julho do corrente ano, no lugar e freguesia de Portunhos e União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 64,72 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
17	Feiras de artesanato urbano na praia da tocha / licença de ocupação de via pública e licença especial de ruído / pedido de isenção de taxas / da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Moradores da Praia da Tocha, para a emissão da Licença de Ocupação de Via Pública e Licença Especial de Ruído, no âmbito das Feiras de Artesanato Urbano na Praia da Tocha, no valor total de 128,34 € e que decorrerá nos dias 10 de julho, 14 de agosto e 11 de setembro, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Semana Cultural de Ançã 2016 / licença especial de ruído / isenção de taxas / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, para a emissão da Licença Especial de Ruído no âmbito da Semana Cultural de Ançã 2016, no valor total de 97,28 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Sun 7 Fontes – no parque de lazer das Sete Fontes / licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / isenção de taxas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, para a emissão da Licença Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do evento "Sun 7 Fontes", no Parque de Lazer das Sete Fontes, Freguesia de Ourentã, no valor total de 47,55 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



20	XXVI Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2016 – Festas do Concelho / licença especial de ruído, licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença de acampamento / pedido de isenção do pagamento das correspondentes taxas / INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas devidas, no valor total de 323,34 €, pela emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento, no âmbito da XXVI Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2016 – Festas do Concelho a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 28 de julho e 7 de agosto do corrente ano, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proposta de toponímia / Rua Cabeço do Rebolo / da União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica da Rua Cabeço Rebolo, no lugar de Carvalheira, União das Freguesias de Covões e Camarneira, a qual passará a ter início na Rua Fortunato Vaz, terminando na Avenida Rainha Santa Isabel, totalizando a extensão aproximada de 550 metros. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada – arruamento de acesso ao centro de Cantanhede / prorrogação de prazo / revisão de preços provisória	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou: 1) Autorizar a prorrogação de prazo, relativa à execução da Empreitada “Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada – Arruamento de acesso ao Centro de Cantanhede”, a levar a efeito pela Firma Vítor Almeida & Filhos, S.A. até ao dia 29 de Julho de 2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a revisão de preços provisória no valor de -9.314,35 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, aguardando-se pelos índices definitivos para proceder ao cálculo final. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



23	Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada – aplicação de tapete na estrada EM 584 – troço da rotunda de Outil à rotunda do início da variante de Portunhos / prorrogação de prazo / revisão de preços provisória	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou: 1) Autorizar a prorrogação de prazo, relativa à execução da Empreitada “Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Aplicação de Tapete na Estrada EM 584 – Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do Início da Variante de Portunhos”, a levar a efeito pela Firma Socitop Unipessoal, Ld. ^a até ao dia 29 de Julho de 2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a revisão de preços provisória no valor de -3.364,88 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, aguardando-se pelos índices definitivos para proceder ao cálculo final. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 5 a 19 de julho de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

